

FATO RELEVANTE

A BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade"), nos termos do §4º do artigo 157, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Instrução CVM n.º 358, de 3 de janeiro de 2002, comunica que recebeu, nesta data, a renúncia do Sr. Werner Romera Süffert ao cargo de Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Gestão das Participações, com efeitos a partir do dia 5 de março de 2020.

Na mesma data, o Conselho de Administração designou o Diretor-Presidente para acumular interinamente a função de Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Gestão das Participações.

A BB Seguridade registra os agradecimentos ao Sr. Werner Süffert pelos quase sete anos de dedicação à Companhia, sendo seis deles ocupando o cargo de Diretor.

Brasília (DF), 4 de março de 2020.

Bernardo de Azevedo Silva Rothe
Diretor-Presidente